



FLS. _____
ASS. _____

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N°. 007/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, inscrita no CNPJ sob n° 04.502.733.0001-85, no ato representado por sua Presidente, a Senhora, **MARQUEANE MARTINS OLIVEIRA**, Vereadora, brasileira, solteira, agente político, portadora do CPF n.º 030.375.711-60, residente e domiciliada na Avenida Tocantins, s/n centro, neste município de Carrasco Bonito/TO.

Contratado: senhora **EUDIANE COSTA DE SOUSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF n° 035.907.261-56, portadora do RG n° 856.845 SSP/TO, residente e domiciliada na rua 02, centro, Carrasco Bonito/TO.

Cláusula Primeira - Do Objeto

Prestação de serviços no fornecimento de lanches nas reuniões/sessões da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, no exercício de 2023.

Cláusula Segunda - Da Vigência

O prazo de vigência do presente contrato será do dia da data da assinatura deste até o dia 31 de dezembro de 2023.

Cláusula Terceira - Do Preço e da forma do pagamento

A Contratante pagará a contratada pela execução do serviço objeto deste contrato conforme planilha abaixo:

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	50	BOLO MANGULÃO/MASSAS DIVERSAS	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
02	50	TORTA COM RECHEIO FRANGO/CARNE	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00



FLS. _____
ASS. _____

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

03	1600	SALGADOS (PASTEL) COM RECHEIO DE CARNE BOVIDA E FRANGO	R\$ 2,50	R\$ 4.000,00
04	100	REFRIGERANTE 02 LT	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
05	50	SUCOS DIVERSOS (JARRA 2 LITROS), SOBOR CAJÁ, MARACUJA.	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

Os fornecimentos serão de acordo com as necessidades da câmara municipal, sendo esta feita através de solicitação com data e horário para entrega.

Todos os custos, impostos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o preço dos serviços ora contratados estão inclusos no valor definido nesta cláusula, inclusive taxas, mão-de-obra, encargos sociais e fiscais.

Cláusula Quarta - Da responsabilidade do Contratado

Manter durante toda a execução contratual a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, estabelecidas, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.

Cláusula Quinta - Da Responsabilidade da Contratante

Exigir o fiel cumprimento do contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.



FLS. _____
ASS. _____

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

Fornecer sempre que for necessário e quando for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinentes a prestação dos serviços.

Efetuar os pagamentos da forma convencionada.

Cláusula Sétima - Da Rescisão e Multa

O presente contrato poderá ser rescindido por comum acordo entre as partes ou por infringência de qualquer uma das cláusulas estipuladas neste contrato, caso que, na segunda hipótese, a parte que der causa a rescisão incorrerá em multa de 10% (dez por cento) do valor contratado.

Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária

As despesas oriundas do presente contrato correrão a contas da **Dotação Orçamentária n.º 01.031.0001.2-001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**, Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Cláusula Oitava - Do Foro

As partes poderão rescindir o presente Contrato de comum acordo, elegendo o Foro da Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, para dirimir as dúvidas ou desavenças porventura advindas com relação ao presente Contrato.

E por acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e capazes para todos os efeitos legais.

Carrasco Bonito/TO, 10 de fevereiro.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
Marqueane Martins Oliveira
Presidente da Câmara



FLS. _____

ASS. _____

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Avenida Tocantins S/N Centro. **CEP:** 77.985-000 - CARRASCO BONITO-
TO. **Telefone:** (63) 3344-1424 **E-mail:**
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br **CNPJ-** 04.502.733/0001-85

Contratada:

EUDIANE COSTA DE SOUSA

CPF n° 035.907.261-56

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____